



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N.º 2712 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999**

**EMENTA:** Aprova a continuidade do Projeto de Extensão “Deficiência de Enzimas Eritrocitárias em Doadores de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA): Detecção de Doadores Deficientes para a Enzima Eritrocitária Glicose-6-Fosfato Desidrogenase (G-6PD)”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer n.º 061/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** Fica aprovada a continuidade, até o ano 2000, retroativa a 1996, do Projeto de Extensão “Deficiência de Enzimas Eritrocitárias em Doadores de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA): Detecção de Doadores Deficientes para a Enzima Eritrocitária Glicose-6-Fosfato Desidrogenase (G-6PD)”, de responsabilidade do Departamento de Genética do Centro de Ciências Biológicas; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 011709/96 – UFPA.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1999.

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa